

TC/007732/2024

Objeto: Representação em face do Pregão Eletrônico 03/SME/2023 cujo objeto e o Registro de Preços para mobiliário escolar: mesa de escritório de 120 cm e mesa de escritório de 140 cm .Processo Eletrônico 6016202201285560

Interessados: Secretaria Municipal de Educação (*), Antonio Biagio Vespoli, Fabiana Maia Siqueira Morone

Relator: João Antonio

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

Cuidam os autos de Representação formulada pelo vereador Toninho Vespoli (peças 1 a 8) noticiando possíveis “*onerosidades excessivas*” nas pesquisas de preço do pregão eletrônico nº 03/SME/2023, cujo objeto é o registro de preços para mobiliário escolar.

Analizada a defesa apresentada pela Origem (peças 51 a 54), a Equipe de Auditoria opinou pela improcedência da Representação, destacando que “(...) *ao reanalisarmos os cálculos da pesquisa de preços, constatamos que os valores adjudicados não se afastam significativamente do valor de referência calculado pela auditoria*”. Ao final, concluiu a Área Técnica que não houve discrepância significativa entre o valor definido pela auditoria como preço de referência e os valores adjudicados, não obstante tenha recomendado que a Origem, em licitações futuras, realize pesquisas mais rigorosas e alinhadas, visando garantir o atendimento ao interesse público envolvido (peça 59).

A Assessoria Jurídica deste Tribunal opinou pelo conhecimento e improcedência da Representação, por entender que “(...) *a Administração demonstrou a compatibilidade dos preços extraídos pela pesquisa de preços e, em maior medida, a vantajosidade dos preços registrados*” (peças 61 e 62).

A Assessoria desta Secretaria Geral opinou pelo conhecimento da Representação e, no mérito, pela improcedência, endossando a fundamentação e conclusão contidas no relatório da Equipe de Auditoria, sem prejuízo de eventuais recomendações à Origem, conforme sugerido pela Área Técnica, a critério Superior, **no que acompanho**.

Por fim, destacou a Assessoria desta SG que, em consulta ao sistema Átomo-Radar, através do processo SEI nº 6016.2022/0128556-0, o pregão eletrônico nº 03/SME/2023 deu ensejo às registro de preços nº 11/SME/2023 e nº 12/SME/2023.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 18 de março de 2025.

ELIO ESTEVES JUNIOR
Secretário-Geral

JEJ/AC